

Parceria celebrada com o Governo do Distrito Federal

Data de assinatura: 01 de julho de 2016

Identificação: Termo de Colaboração nº 38/2016

Órgão ou entidade da Administração Pública responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Nome: Lar de São José

CNPJ: 02.561.520/0001-07

Objeto da parceria: Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, na modalidade Casa lar, a ser ofertado de forma continuada, com finalidade de assegurar o acolhimento de Crianças e Adolescentes, de zero a 18 incompletos, de ambos os sexos, sem desmembramento dos grupos de irmãos, com medida protetiva de acolhimento institucional prevista no art. 101 da Lei 8.069/1990, e/ou que necessitem de acolhimento emergencial e de urgência nos termos do art. 93 da Lei 8.069/1990.

Valor inicial da parceria: R\$ 9.747.925,80 (Nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Valor aditivo 01: R\$ 10.252.457,00 (Dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Valor liberado até Março/2021: R\$ 10.141.448,43 (Dez milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada a execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções e valor previsto para o respectivo exercício:

Assistente Social	3	R\$ 128.860,63
Psicólogo	3	R\$ 128.860,63
Coordenador Administrativo e Técnico	2	R\$ 119.945,28
Coordenadores Técnicos	2	R\$ 102.199,53
Mãe Social	22	R\$ 449.429,48
Cozinheira	1	R\$ 22.621,91
Serviços Gerais	2	R\$ 40.857,23
Motorista	1	R\$ 23.407,18
Pedagoga	1	R\$ 42.953,54
Auxiliar Administrativo I	1	R\$ 29.505,70
Auxiliar Administrativo II	1	R\$ 16.387,22
Porteiro	4	R\$ 68.018,62
VALOR TOTAL:		R\$ 1.173.046,92

Situação da prestação de contas da parceria:

Em análise